

ÍNDICE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3
Secretaria Municipal de Esporte	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	6
Secretaria Municipal de Saúde	9

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

PORTARIA N.º 003/2023-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de
Licença Maternidade a servidora
Marcia Cristina Andrade Negreiros”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Licença Maternidade, a servidora Marcia Cristina Andrade Negreiros, efetivo no cargo de Analista Técnico Social, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 30 de dezembro de 2022 e término em 29 de junho de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.08.21422P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 16/01/2023.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 004/2023-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de
Auxílio Doença a servidora
Aparecida Alves de Matos Souza”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Aparecida Alves de Matos Souza, efetivo(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 03 de janeiro de 2023 e término em 22 de janeiro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21423P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 16/01/2023.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 005/2023-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de
Licença Maternidade a servidora*

Welma Marques Santos”

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Licença Maternidade, a servidora Welma Marques Santos, efetivo(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 07 de janeiro de 2023 e término em 05 de julho de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.08.21423P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 16/01/2023.

INGRID LIMA REBELO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA N° 006/GAB/SADAF, DE 20 DE JANEIRO DE
2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica, combinado com o ATO N° 11/2021 - NM, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor Edson **Pereira dos Santos**, matrícula n°1833, ocupante do cargo de **Professor Nível Superior**,

lotado na Secretaria Municipal de Educação e Juventude, pelo período 03 (três) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2023, com fundamento na Lei Municipal nº 1.634/2011, de fevereiro de 2011 e Lei nº 2202/2022, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Nesse período, incumbirá o servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Servidores Públicos de Paraíso do Tocantins– PREVIPAR (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paraíso do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro (01) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três)

Ingrid Lima Rebelo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 07/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1676/2022, com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº001/2023, constante nas páginas 39, 40, e 41, a favor de M R DIGITALIZADORA EIRELI, CNPJ nº20.843.559/0001-90, localizado Rua Manoel Bandeira nº 1025, setor Jardim Paulista, na cidade de Paraíso-TO CEP 77.600.000, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal nº. 14.133/21, **REFERENTE CONTRATAÇÃO ESTIMADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS**, destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 1676/2022.

Face ao disposto no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21 submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 05 de janeiro de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023

PROCESSO Nº:	1392/2022
CONTRATO Nº	05/2023
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Esporte
CONTRATADA:	EMPRESA: LUIZ DE MORAIS - ME CNPJ: 17.447.375/0001-05
OBJETO:	Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte. Sendo o modelo necessário para a prestação pretendida: veículo automotor novo/usado com ano de fabricação mínimo de 2017; com motorista, movido á gasolina e/ou flex, lubrificantes trocados, pneus novos, com

	quilometragem livre, seguro total sem franquia, de no mínimo 1.0 cilindrada, com ar condicionado, 05 (cinco) portas, com capacidade para o transporte de 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista.
VALOR:	R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	27.122.0077-2183
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.39
MODALIDADE:	Pregão Presencial Nº 024/2022
DATA DA ASSINATURA:	11/01/2023
SIGNATÁRIOS:	Osmarivan Moreira de Souza Secretário Municipal de Esporte
	EMPRESA: LUIZ DE MORAIS - ME CNPJ: 17.447.375/0001-05

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CONTRATADA: MR DIGITALIZADORA EIRELI

CNPJ nº 20.843.559/0001-90

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço guarda on-line dos documentos digitalizados, incluindo o fornecimento de software, para armazenamento, indexação: consulta e exportação dos documentos, disponibilização dos arquivos para download para guarda dos arquivos em banco de dados, e serviços de digitalização de todo o acervo documento e processos físicos em trâmite e em arquivo, incluindo o fornecimento de software, para armazenamento, indexação, consulta e exportação dos documentos, de hardware (scanner e servidor) e de mão de obra necessária para a execução do serviço, através da Secretaria Municipal de Esporte, conforme especificações cons-

tantes no Termo de Referência – Anexo do Processo 1676/2022, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 07/2023 do Secretaria Municipal de Esporte, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**

PROCESSO: 1676/2022

FUNCIONAL: 27.122.007.2183 **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.40 **FONTE:** 0015000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:	702/2022
CONTRATO Nº	01/2023
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.
CONTRATADA:	E.R VIEIRA JÚNIOR – MEI
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de caminhões novos/usados com motorista sob regime de fretamento, para atender a limpeza urbana do município, como recolhimento de galhadas, entulhos, transporte de cascalho entre outros materiais.
VALOR:	R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA:	19 de janeiro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	18.452.0043.2311
NATUREZA DA DESPESA:	339039
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2022
DATA DA ASSINATURA:	20 de janeiro de 2023.
SIGNATÁRIOS:	UBIRATAN CARVALHO FONSECA– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. E.R VIEIRA JÚNIOR – MEI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:	702/2022
CONTRATO Nº	02/2023
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.
CONTRATADA:	ELIEUMA BORGES LOPES – MEI
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de caminhões novos/usados com motorista sob regime de fretamento, para atender a limpeza urbana do município, como recolhimento de galhadas, entulhos, transporte de cascalho entre outros materiais.

VALOR:	R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)
VIGÊNCIA:	19 de janeiro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	18.452.0043.2311
NATUREZA DA DESPESA:	339039
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2022
DATA DA ASSINATURA:	20 de janeiro de 2023.
SIGNATÁRIOS:	UBIRATAN CARVALHO FONSECA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. ELIEUMA BORGES LOPES – MEI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:	702/2022
CONTRATO Nº	03/2023
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.
CONTRATADA:	ITAMAR CARVALHO RODRIGUES – MEI
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de caminhões novos/usados com motorista sob regime de fretamento, para atender a limpeza urbana do município, como recolhimento de galhadas, entulhos, transporte de cascalho entre outros materiais.
VALOR:	R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)
VIGÊNCIA:	19 de janeiro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	18.452.0043.2311
NATUREZA DA DESPESA:	339039
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2022
DATA DA ASSINATURA:	20 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS:	UBIRATAN CARVALHO FONSECA– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.
	ITAMAR CARVALHO RODRIGUES – MEI

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 09/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA

CNPJ: 01.673.698/0001-79

OBJETO: O presente 6º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 09/2022, assinado aos 28 de março de 2022, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

VIGÊNCIA: Não altera.

VALOR: Em decorrência do presente 6º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
ÓLEO S-500	R\$ 5,85 (supressão R\$ 0,59)
ÓLEO S-10	R\$ 5,98 (supressão R\$ 0,51)
GAS. COMUM	R\$ 5,03 (supressão R\$ 0,45)
GAS. ADITIVADA	R\$ 5,38 (supressão R\$ 0,42)
ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 93,73 (supressão R\$ 13,39)

BASE LEGAL: O presente 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022, assinado aos 28 de março de 2022, advindo do processo licitatório Pregão Presencial (SRP) nº 001/2022 e Ata de Registro de Preços nº 007/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo nº 1763/2021, tem como fundamento legal o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes. Trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços nº 007/2022, referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 001/2022, e ao Parecer de Realinhamento de Preços nº 005/2023, anexo ao Processo Geral nº 1763/2021. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços.

PROCESSO: 534/2022

FONTE: 001000	
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30	

FUNCIONAL: 18.452.0043.2311

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 987/2022, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34 a favor da empresa **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 1.558,70 (hum mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 987/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 20 de janeiro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Fri Jan 20 22:30:29 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)